

Presidência do Governo

Declaração de Retificação n.º 23/2021 de 17 de dezembro de 2021

A Resolução do Conselho do Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 211, de 17 de dezembro de 2021, carece de correção por erro material proveniente de divergência entre o texto original e o texto editado.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, na sua redação em vigor, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1992 /2020, de 15 de dezembro, publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 243, de 15 de dezembro de 2020, procede-se à retificação da suprarreferida resolução do Conselho do Governo, nos seguintes termos:

No n.º 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 287/2021, de 17 de dezembro, publicada em *Jornal Oficial*, I Série, n.º 211, de 17 de dezembro de 2021, onde se lê:

«A presente Resolução produz efeitos no dia seguinte ao da respetiva publicação.»

deve ler-se:

«A presente resolução produz os seus efeitos no dia 1 de janeiro de 2022. ».

17 de dezembro de 2021. - O Chefe de Gabinete, *Paulo do Nascimento Cabral*.